

RESOLUÇÃO Nº 06/2006

Acrescenta artigo à Resolução n.º 05/2003, que trata das regras de Transferência, Reingresso e Perda de Vínculo de alunos.

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 11.646/2001 e o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 43.240/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentado à Resolução n.º 05/2003, de 7 de maio de 2003, o artigo 13, com o seguinte teor:

“Art. 13 – Os casos de transferência, reingresso e perda de vínculo não contemplados nesta Resolução serão avaliados e decididos pela Pró-Reitoria de Ensino.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2006.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

Nelson Boeira
Reitor